

**PORTARIA nº 108/2020**

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o que consta na Lei Municipal nº 3.513 de 02 de outubro de 2015 e Decreto nº 117/2016, Art. 5º, § 4º,

**RESOLVE**

Designar os funcionários constantes no rol abaixo para composição da Equipe de Vigilância Sanitária.

Nome	Nível de Atribuição	Credencial
Ana Paula Majoral	Autoridade Sanitária II	0014-0
Carlos Eduardo Haacke	Autoridade Sanitária I	3782-1
Cícero Silvestre	Autoridade Sanitária I	3579-8
Flávio Rodrigues Delzot	Autoridade Sanitária II	3594-0
Geovani Cristiano de Oliveira	Autoridade Sanitária I	3787-9
Hermógenes Casarini Junior	Autoridade Sanitária II	7260-4
João Paulo da Silva	Autoridade Sanitária I	3790-5
Joel Névio Marron	Autoridade Sanitária I	3786-3
Lívia Soares de Moraes	Autoridade Sanitária II	3779-5
Luana Maria Prado	Autoridade Sanitária II	8746-9
Marcos Antonio Lopes	Autoridade Sanitária III	3745-0
Maritsa A. Guilger Okumura	Autoridade Sanitária II	8769-4
Milene Pransteter Oliveira	Autoridade Sanitária II	7373-9
Nilson Francisco Crucelle	Autoridade Sanitária II	9408-3
Ricardo Guimarães Rangel	Autoridade Sanitária II	8056-8
Vivian Belmira Silva dos Santos	Autoridade Sanitária II	8959-7
Vergínia Maria Munhoz Lopes	Autoridade Sanitária II	7428-7

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO,**  
10 de março de 2020

**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito

Registrada na Secretaria da Administração e publicada, no quadro de Atos oficiais da Prefeitura, 10 de março de 2020.

  
**Fernando Amâncio de Camargo**  
Secretário da Saúde

  
**Monique Vidal Neves de Castro**  
Secretária da Administração